



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### ATA DA I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMS ANO 2021

Ao primeiro dia do mês de março, do ano dois mil e vinte e um, às quatorze horas e um minutos, os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Rio das Ostras (CMS), quadriênio 2020/2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.304/2019, e em conformidade com o seu regimento interno. Realizou a III reunião extraordinária, que ocorreu por videoconferência como medida preventiva devido esse período de pandemia causada pelo covid-19, sendo usado a plataforma virtual Google Meet através do link de acesso ([meet.google.com/jiw-brgr-evw](https://meet.google.com/jiw-brgr-evw)). O Presidente do Conselho, Sr. Wilson da Silveira Filho realizou a convocação da reunião pelo jornal oficial do município edição nº 1291, em 26 de fevereiro de 2021, página 19. A III reunião extraordinária teve na convocação para apresentação e deliberação, o seguinte assunto como pauta: I – Apresentação e aprovação do Relatório Detalhado e a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre ano 2020. Os conselheiros presentes nesta reunião foram os seguintes; Titulares: Vanderlei Campos (AMAEG), Wilson da Silveira Filho (SAE), Daniela Bernardino de Lima (ADOULAS) e Marcio Tadeu da Silva (RAIZES). Suplentes: Alekissandro Passos Portela (SINDSERV-RO). Outros presentes na reunião por videoconferência foram: Cátia Cândido Nazário (secretária do CMS). O Presidente Wilson iniciou a reunião citando a pauta do dia, verificando a presença dos conselheiros e o quorum mínimo necessário para a deliberação. O conselheiro Portela, realizou a apresentação da Lei Complementar nº 141/2012, e os documentos enviados ao CMS, (MEMO 0010/2021 DEGAF, da GEADMC e ofício 020/2021/SEMUSA). Onde consta a solicitação ao conselho municipal para realizar o encaminhamento do parecer da prestação de contas de governo municipal - exercício 2020, impreterivelmente até o dia 22/02/2021, no intuito do CMS cumprir com a legislação e a função de fiscalização da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde. Ao término da apresentação realizada pelo Portela e da discussão do assunto com os presentes, o presidente verificou que não tinha coró suficiente para promover a votação do assunto, porém, realizou em conjunto com os presentes, uma decisão administrativa do conselho municipal a ser encaminhada à Secretaria de Fazenda e à Secretaria de Saúde, sendo a seguinte: O Conselho Municipal de Saúde vai informar aos secretários, que foi encaminhado para conhecimento e visualização dos conselheiros, o relatório detalhado e a prestação de contas do 3º quadrimestre, ano 2020. Porém, está aguardando o envio de **Relatório de Gestão**



(detalhado) ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março, referente a execução financeira - exercício 2020. Conforme previsto no art. 36, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 141/2012. E quando for recebido o **Relatório de Gestão**, o conselho promoverá o parecer da prestação de contas do governo municipal - exercício 2020. Registra-se também, que não compareceu nesta reunião extraordinária, nenhum representante do governo municipal ou do fundo municipal de saúde, a fim de promover as devidas explicações e esclarecimentos do assunto em pauta. Registra-se, que essa é a I reunião extraordinária do ano 2021, corrigindo o erro da convocação que considerou como a III reunião extraordinária do ano 2021. Após tratar o assunto em pauta, o Presidente Wilson agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às quatorze horas e cinquenta minutos. Sendo lavrada a presente ata, por mim, Alekisandro Passos Portela 1º Secretário do CMS, que assinam juntamente com Wilson da Silveira Filho Presidente do CMS e Vanderlei Campos Vice-Presidente CMS.

Wilson da Silveira Filho

Presidente CMS

Vanderlei Campos

Vice-Presidente CMS

Alekisandro Passos Portela  
1º Secretário do CMS